



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## DECLARAÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 01/2026

**ASSUNTO:** Manutenção dos valores de diárias para o exercício financeiro de 2026.

A **Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e em observância aos princípios da legalidade, economicidade e transparência que regem a Administração Pública, **DECLARA** para os devidos fins que:

1. Os valores destinados ao pagamento de diárias no âmbito deste Poder Legislativo foram devidamente atualizados no exercício de **2025**, com base em estudo de impacto financeiro e adequação aos preços de mercado.
2. Considerando que o índice oficial de correção monetária adotado por esta municipalidade apresentou variação **negativa** para o período de referência de 2026, a administração optou pela prudência fiscal.
3. Diante da deflação verificada, não houve substrato legal ou econômico para a majoração dos valores vigentes, uma vez que o reajuste automático resultaria em redução nominal ou manutenção, sendo esta última a via eleita para garantir a continuidade das atividades legislativas sem perda do poder de compra fixado na última atualização.

Desta forma, os valores das diárias para o exercício de **2026** permanecem inalterados, seguindo rigorosamente a tabela estabelecida na atualização de **2025**, conforme detalhado nos anexos regulamentares.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2026.

**LEANDRO PAGLIARI JACOBS**

*Diretor Administrativo  
Câmara Municipal*